

Deliberação 57, de 26 de março de 2026

Aprova as temáticas dos projetos a serem elaborados nos anos de 2026, 2027 e 2028 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Itajaí.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê do Itajaí, instituído pelo Decreto nº 669, de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução CNRH nº 05, de 10 de abril de 2000 e a Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e

Considerando as metas e ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí;

Considerando as propostas de temáticas dos projetos a serem elaborados nos anos de 2026, 2027 e 2028 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Itajaí, acordadas entre a UDESC (Programa SC Águas), a Presidência e as organizações-membro que compõem o Comitê do Itajaí em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026;

Delibera,

Artigo 1º - Ficam aprovados os Projetos “Monitor Salobras: Determinação do ponto de transição entre a água doce e salobra” (2026), “Rede Mata Ciliar: Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanentes (APPs) fluviais na Unidade de Planejamento e Gestão (UPG) 7.1 – Itajaí” (2027), e “Conjuntura SC Águas: Conjuntura dos Recursos Hídricos da UPG 7.1 – Itajaí” (2028), visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Blumenau - SC, 26 de março de 2026.

Odair Fernandes
Presidente do Comitê do Itajaí